

I CONGRESSO DE DIREITO NAS RELAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS

EMPRESA, ECONOMIA E TRIBUTAÇÃO

E55

Empresa, economia e tributação [Recurso eletrônico on-line] organização I Congresso de Direito nas Relações Econômicas e Sociais: Faculdade Milton Campos – Nova Lima;

Coordenadores: Jason Soares de Albergaria Neto, Thiago Duca Amoni e Luiz Felipe de Freitas Cordeiro – Nova Lima: Faculdade Milton Campos, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-423-4

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Relações Econômicas, políticas públicas e tensões entre autonomia privada e interferência estatal.

1. Direito. 2. Relações Econômicas. 3. Políticas Públicas. I. I Congresso de Direito nas Relações Econômicas e Sociais (1:2025 : Nova Lima, MG).

CDU: 34



I CONGRESSO DE DIREITO NAS RELAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS

EMPRESA, ECONOMIA E TRIBUTAÇÃO

Apresentação

Entre os dias 3 e 7 de novembro de 2025, a Faculdade Milton Campos, em parceria com o Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito – CONPEDI, realizou o I Congresso de Direito nas Relações Econômicas e Sociais. O evento, em formato híbrido, contou com a presença de renomados especialistas e promoveu discussões profundas sobre temas relevantes para o Direito, como parte da XXII Semana da Pesquisa Científica da Faculdade Milton Campos.

O evento, realizado em formato presencial, reuniu docentes, pesquisadores, discentes de graduação e pós-graduação, bem como convidados externos, consolidando-se como um espaço de circulação e produção de conhecimento jurídico crítico e atualizado.

O congresso teve início com reflexões centrais sobre a reforma do Código Civil brasileiro. No primeiro painel, o Prof. Dr. Edgard Audomar Marx Neto (UFMG) proferiu a palestra “A Reforma do Código Civil no Contexto das Relações Econômicas e Sociais: Equívocos e Retrocessos”, apresentando uma leitura crítica das propostas atualmente em debate e seus potenciais impactos sistêmicos. Em seguida, a Profª. Dra. Ester Camila Gomes Norato Rezende (UFMG) apresentou a conferência “Proposta de Reforma do Código Civil no Âmbito da Responsabilidade Civil”, explorando os riscos de simplificações legislativas e os desafios de compatibilização entre segurança jurídica, proteção de vítimas e estímulo à inovação econômica. As duas exposições inaugurais proporcionaram um panorama técnico rigoroso sobre os rumos da legislação civil brasileira, despertando debates essenciais para os desafios contemporâneos do Direito Privado.

O segundo painel voltou-se ao estudo dos litígios estruturais. O Prof. Dr. Leonardo Silva Nunes (UFOP) ministrou a palestra “Dos Litígios aos Processos Estruturais”, discutindo a ampliação do papel do Judiciário na gestão de conflitos complexos envolvendo políticas públicas. Na sequência, a Desembargadora Lílian Maciel Santos (TJMG; Milton Campos; IBMEC) apresentou “Desafios do Processo Estrutural no Brasil”, trazendo reflexões práticas sobre governança judicial, desenho institucional e limites de atuação jurisdicional em casos que exigem soluções contínuas e cooperativas. O painel contribuiu para ampliar o entendimento sobre o processo estrutural, ainda em consolidação no ordenamento jurídico brasileiro.

No terceiro dia, o congresso aprofundou a interface entre tecnologia e prática jurídica. O Professor Tales Calaza (EBRADI; UERJ/ITS-Rio; UFRJ) ministrou o workshop “A Inteligência Artificial na Prática Jurídica”, discutindo aplicações contemporâneas da IA no cotidiano profissional, implicações éticas, boas práticas de uso e desafios regulatórios. A atividade aproximou os participantes de cenários concretos de utilização de ferramentas algorítmicas, reforçando a importância da capacitação tecnológica dos profissionais do Direito.

As oficinas temáticas realizadas ao longo da XXII Semana da Pesquisa Científica desempenharam papel fundamental na formação técnica e acadêmica dos participantes, oferecendo espaços de aprendizagem prática e complementar às palestras e painéis gerais do congresso. Estruturadas para atender às demandas contemporâneas da pesquisa jurídica e do desenvolvimento de competências profissionais, as atividades foram conduzidas por docentes e mestrandos da Faculdade Milton Campos, que proporcionaram experiências dinâmicas, interativas e orientadas ao aprimoramento das habilidades essenciais à vida universitária e ao exercício qualificado do Direito. Cada oficina foi cuidadosamente planejada para estimular o protagonismo discente, promover o domínio de técnicas comunicacionais e metodológicas e incentivar a produção científica responsável, ampliando o alcance formativo do evento e fortalecendo o compromisso institucional com a excelência acadêmica.

A oficina de Oratória, conduzida pelo Prof. Dr. André Rubião, teve como propósito fortalecer as competências comunicacionais essenciais para a atuação profissional e acadêmica no Direito. Ao longo da atividade, os participantes foram introduzidos aos fundamentos teóricos da comunicação eficaz, abordando elementos como projeção de voz, dicção, ritmo, construção narrativa e gestão do tempo de fala. O docente também enfatizou a importância da linguagem corporal, explorando aspectos como postura, gestualidade e contato visual como instrumentos de reforço da credibilidade e da segurança ao se expressar. Além disso, foram trabalhadas estratégias para lidar com situações de pressão, como apresentações em bancas, sustentações orais e participação em debates. Os participantes tiveram a oportunidade de aplicar práticas rápidas de expressão oral, recebendo orientações personalizadas para aprimorar sua desenvoltura, clareza e persuasão.

A oficina ministrada pela mestrandona Amanda Lima Ribeiro teve como foco introduzir os estudantes às principais etapas do processo de pesquisa científica, com especial atenção às especificidades metodológicas do campo jurídico. A atividade iniciou-se com a apresentação dos fundamentos da investigação acadêmica, discutindo a diferença entre pesquisa empírica e teórica, a construção do problema de pesquisa, a delimitação do objeto e a pertinência da

justificativa científica. Em seguida, foram explorados aspectos práticos relacionados à elaboração de referenciais teóricos consistentes, incluindo técnicas de busca bibliográfica, uso de bancos de dados acadêmicos e critérios para seleção e análise de fontes. A docente detalhou ainda conceitos centrais como hipótese, objetivos, metodologia e estruturação de projetos de pesquisa, promovendo um panorama abrangente para quem está ingressando na vida acadêmica. A oficina também incluiu orientações sobre boas práticas acadêmicas, cuidado com a integridade científica e prevenção ao plágio, preparando os estudantes para o desenvolvimento de pesquisas éticas, rigorosas e socialmente relevantes.

A oficina ministrada pela mestranda Mariana Lúcia da Silva dedicou-se ao aprimoramento das habilidades de escrita acadêmica, com foco na elaboração de resumos e artigos científicos dentro dos padrões de excelência exigidos pela comunidade jurídica. Inicialmente, foram apresentados os elementos estruturantes do texto científico, destacando a importância da clareza, objetividade e coesão argumentativa. A docente demonstrou como planejar a escrita de forma estratégica, desde a definição do objetivo central até a organização lógica das ideias, explicando também as diferenças entre resumo simples, resumo expandido e artigo completo. Em seguida, foram abordadas técnicas para redigir introduções consistentes, desenvolver argumentos com base em fontes qualificadas, e concluir textos de modo crítico e propositivo. A oficina incluiu exemplos de resumos e artigos bem avaliados, permitindo aos participantes identificar boas práticas e padrões de qualidade editorial. Foram apresentadas ainda noções sobre normas de formatação, citações, referências e adequações às diretrizes de periódicos e eventos científicos. Ao final, os estudantes receberam orientações para aprimorar seus próprios trabalhos, fortalecendo sua capacidade de comunicar achados científicos de maneira precisa e impactante.

As tardes dos dias 4 e 5 de novembro foram dedicadas aos grupos de trabalho, realizados de forma presencial e também on-line a partir das 14:00h. O evento contou com a participação de oradores de diversos estados da federação, demonstrando a abrangência e a relevância do evento. Os estados representados pelos oradores dos Grupos de Trabalho foram: Alagoas (AL), Bahia (BA), Distrito Federal (DF), Maranhão (MA), Minas Gerais (MG), Pará (PA), Paraná (PR), Pernambuco (PE), Rio Grande do Sul (RS), Santa Catarina (SC) e São Paulo (SP). Os temas discutidos foram variados e de grande relevância!

Em conclusão, a XXII Semana da Pesquisa Científica e o I Congresso de Direito nas Relações Econômicas e Sociais reafirmaram o compromisso da Faculdade Milton Campos com a excelência acadêmica, a pesquisa qualificada e a interlocução entre diferentes áreas do Direito.

As atividades desenvolvidas — palestras, oficinas e workshop — promoveram diálogos interdisciplinares fundamentais para o aprimoramento teórico e prático da comunidade jurídica, especialmente diante das transformações legislativas, tecnológicas e institucionais que marcam o cenário atual.

A participação ativa dos docentes, discentes e convidados externos fortaleceu o propósito institucional de fomentar um ambiente de reflexão crítica e de estímulo à pesquisa científica, consolidando o congresso como marco relevante na agenda acadêmica nacional.

Nova Lima-MG, 18 de novembro de 2025.

Prof^a. Dr^a. Tereza Cristina Monteiro Mafra

Diretora Geral do Programa de Pós-Graduação em Direito

Faculdade Milton Campos

Prof. Dr. André Rubião Resende

Coordenador do Mestrado em Direito nas Relações Econômicas e Sociais

Faculdade Milton Campos

Prof^a. Ms. Ana Luísa Coelho Perim

Coordenadora Geral do Curso de Direito

Faculdade Milton Campos

Prof^a. Dr^a. Juliana de Alencar Auler Madeira

Coordenadora de Pesquisa

Faculdade Milton Campos

Prof. Dr. José Luiz de Moura Faleiros Júnior

Coordenador dos cursos de pós-graduação lato sensu

Faculdade Milton Campos

OS IMPACTOS NEGATIVOS DO “CAPITAL IMPRODUTIVO” SOBRE O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO CENÁRIO BRASILEIRO.

LES IMPACTS NÉGATIFS DU “CAPITAL IMPRODUCTIF” SUR LE DÉVELOPPEMENT ÉCONOMIQUE DANS LE CONTEXTE BRÉSILIEN.

Renato Campos Braga

Resumo

O presente resumo expandido tem como objetivo analisar criticamente o sistema financeiro no contexto brasileiro após a revogação do Art. 192 da Constituição de 1988. Trata-se de um estudo crítico da realidade econômico-social do país, que se vê hoje deturpada em função de uma elite rentista. A análise se funda no conceito de financeirização do capitalismo, para compreender como o sistema financeiro se apropriou do sistema produtivo e consequentemente os efeitos deletérios de um capitalismo adoecido sobre a sociedade brasileira.

Palavras-chave: Desenvolvimento econômico, Função social do crédito, Capitalismo financeiro

Abstract/Resumen/Résumé

Ce résumé élargi a pour objectif d’analyser de manière critique le système financier brésilien après l’abrogation de l’article 192 de la Constitution de 1988. Il s’agit d’une étude consacrée à la compréhension de la réalité économique et sociale contemporaine, marquée par l’influence croissante d’une élite rentière. L’analyse s’appuie sur le concept de financiarisation du capitalisme, afin de montrer comment le système financier s’est approprié le système productif, compromettant sa fonction sociale et générant les effets délétères d’un capitalisme en crise sur le développement national et la société brésilienne.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Développement économique, Fonction sociale du crédit, Capitalisme des rentiers

1. Introdução.

Em um país de dimensões continentais e uma economia pujante como é o caso do Brasil, inúmeros empreendimentos econômicos dependem diretamente do sistema financeiro para se financiar e funcionar de maneira eficiente. Nesse contexto, os agentes que compõem o mercado financeiro são fundamentais para a viabilização do acesso a recursos para que as atividades econômicas sejam desenvolvidas de forma fluida, eficiente e sustentável.

Nesse sentido, o presente trabalho se propõe a analisar o papel do Estado na regulação do sistema financeiro — setor central para o desenvolvimento econômico-social — de modo a assegurar seu funcionamento adequado e a concretização de sua função na sociedade. Busca-se compreender como a atuação estatal na regulação desse mercado pode promover o bem-estar coletivo e, ao mesmo tempo, prevenir a apropriação indevida dessa estrutura por agentes que visam interesses particulares em detrimento do progresso da sociedade como um todo.

No contexto do apogeu do sistema neoliberal — amplamente patrocinado pelos Estados Unidos desde o fim da Segunda Guerra Mundial, especialmente a partir das décadas de 1970 e 1980 com os governos de Margaret Thatcher e Ronald Reagan —, observou-se um crescente descontrole do sistema financeiro global, o que culminou, ciclicamente, em severas crises econômicas ao redor do mundo. A desregulamentação dos mercados, a liberalização do capital e a retração do papel do Estado na economia, contribuíram para a criação de um ambiente de instabilidade, no qual o capital especulativo ganhou protagonismo.

Um dos marcos mais notáveis desse processo foi a crise financeira asiática de 1997, que afetou diversas economias emergentes após a liberalização abrupta de seus sistemas financeiros. Sem falar do colapso do mercado imobiliário nos Estados Unidos, que culminou na crise de 2008, revelando falhas estruturais graves no modelo de autorregulação bancária e no papel dos derivativos e títulos de dívida altamente arriscados.

Justamente no auge desse paradigma, pensadores como Thomas Piketty começaram a ganhar notoriedade ao denunciar os efeitos deletérios da financeirização da economia e do aumento exponencial da desigualdade social. Em sua obra “O Capital no Século XXI”, Piketty demonstra, com base em dados históricos, que o retorno sobre o capital tem crescido de maneira mais acelerada que o crescimento econômico, concentrando riquezas nas mãos de poucos e fragilizando a coesão social.

No Brasil, os efeitos do neoliberalismo se manifestaram de forma contundente a partir da década de 1990, com políticas de privatizações em larga escala, abertura comercial desordenada e reformas orientadas pelo Consenso de Washington¹, que reduziram a capacidade de atuação do Estado em setores estratégicos. Essa orientação gerou

¹ O Consenso de Washington foi um conjunto de recomendações liberais de política econômica formulado no final da década de 1980, em Washington, por economistas ligados a instituições como o FMI (Fundo Monetário Internacional), o Banco Mundial e o Departamento do Tesouro dos EUA.

desindustrialização precoce, aumento da dependência externa e aprofundamento das desigualdades sociais.

O economista brasileiro Ladislau Dowbor, em sua obra “A Era do Capital Improdutivo”, denuncia a captura do sistema econômico por uma elite financeira que opera à margem da produção e do interesse público. Segundo ele, o Brasil vive um verdadeiro “apartheid econômico”, no qual trilhões de reais circulam no sistema financeiro sem gerar emprego, renda ou desenvolvimento, enquanto a maioria da população permanece à margem dos benefícios do crescimento econômico.

2. O sistema financeiro da prosperidade

O mercado financeiro, da forma como conhecemos na atualidade, é um conjunto de entes, públicos e privados que, a despeito da sua imensa complexidade, têm como fundamento a intermediação financeira dos agentes econômicos na sociedade. Esse mecanismo de intermediação pode ser compreendido de forma simplificada pela dualística poupadore e investidores.

Para ilustrar esse conceito de forma didática, é possível pensar essa dicotomia no seguinte exemplo: Um dono de uma padaria, observando o aumento na demanda de seus pães, decide aumentar sua capacidade produtiva, e para isso, todo final de mês reserva uma parte de seus lucros para comprar um forno que comporta um maior número de pães. Ao final de alguns meses, poupando seus recursos, o dono da padaria consegue atingir seu objetivo, realiza a aquisição do forno, e assim aumenta sua capacidade produtiva. Nesse cenário, este esforço do dono da padaria em separar parte de seus lucros se configura como uma poupança, e o ato de empreender esses recursos em algo que aumente seus retornos se caracteriza como um investimento.

No exemplo apresentado, os atores que realizam a poupança e investimento se encontram em uma mesma pessoa. Contudo, no contexto econômico moderno, em que diversos indivíduos buscam recursos para investir, enquanto outros procuram formas eficientes de alocar suas poupanças, são as denominadas instituições financeiras as responsáveis por intermediar estes agentes.

Seu papel fundamental é conectar os indivíduos superavitários — aqueles que possuem recursos disponíveis para aplicação —, aos indivíduos deficitários — aqueles que demandam recursos para investir em atividades produtivas. Portanto, a função do mercado financeiro, surge da necessidade de equilibrar agentes econômicos com características opostas: enquanto alguns pouparam mais do que investem, outros investem mais do que pouparam. Nesse contexto, a transferência de recursos entre esses agentes é uma forma de aumentar a eficiência dos mercados e impulsionar o desenvolvimento econômico na sociedade.

Na operação de intermediação financeira, as empresas que atuam no mercado — como bancos, corretoras de valores, securitizadoras, entre outras — obtêm lucro por meio da diferença entre as taxas praticadas nas operações realizadas. A atuação dos bancos, ilustra essa dinâmica de maneira bastante didática. Veja: Um banco tem na sua atividade comum a captação de recursos junto a seus clientes por meio de contas de poupança, oferecendo

uma remuneração à taxa X. Posteriormente, esses recursos são disponibilizados a outros agentes econômicos sob a forma de empréstimos, a uma taxa X+Y. De forma simplificada, o componente Y representa o “spread bancário” obtido pelo banco na operação de intermediação.

Ao facilitar o fluxo de recursos entre poupadore e investidores, o sistema financeiro permite que o capital seja alocado de forma mais eficiente, contribuindo para a expansão das atividades produtivas e a geração de empregos. Além disso, ao oferecer instrumentos de financiamento acessíveis, o sistema financeiro estimula a inovação, a melhoria das infraestruturas e o aumento da competitividade das empresas. Dessa forma, o sistema financeiro se mostra como um motor crucial para a transformação de recursos em valor econômico, essencial para o desenvolvimento de qualquer nação.

3. O sistema financeiro do retrocesso

Após uma breve análise sobre o funcionamento do sistema financeiro e seu papel estruturante na economia e na história do capitalismo, é fundamental questionar até que ponto a inserção dos agentes financeiros na dinâmica econômica brasileira é, de fato, salutar.

Mais do que isso, torna-se essencial refletir sobre em que medida esses agentes devem ser regulados e limitados pelo Estado, de modo a maximizar a sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social, e não para o contrário, a concentração de poder e riqueza em detrimento do bem-estar coletivo.

Um marco importante para a regulação do Sistema Financeiro Nacional (SFN), no sentido de promover uma política financeira equilibrada e voltada aos interesses da sociedade, foi a promulgação do Capítulo IV no texto da Constituição Federal de 1988, que tratava especificamente da ordem econômica e financeira e estabelecia diretrizes para o funcionamento do SFN.

O capítulo, continha apenas o artigo 192, e visava a delimitação de balizas constitucionais que regulassem a atividade financeira no âmbito doméstico, com destaque para a limitação de 12% sobre os juros reais praticados em território nacional e o fortalecimento de agências reguladoras para os diversos setores do SFN, como seguradoras, bancos, securitizadoras, previdências privadas entre outros.

Não obstante as diversas tentativas de regulação do mercado financeiro, o intenso lobby do “Mercado”, aliado à influência política exercida pelos grandes bancos no Congresso Nacional, acabou por fragilizar a proteção constitucional conferida ao SFN. Tal movimento resultou na eliminação de importantes mecanismos de freios e contrapesos, abrindo caminho para a prevalência dos interesses da elite financeira em detrimento do sistema produtivo.

Em seu livro, “*O Complô*”, Hermes Zanetti, descreve a partir de sua experiência como Deputado Federal e constituinte, de que modo as pressões políticas e o lobby exercido pelos grupos da elite financeira incidiram sobre os debates constitucionais, buscando limitar ou eliminar dispositivos que asseguravam um papel protetivo e regulador do Estado na ordem econômica. Em seus relatos, Hermes Zanetti descreve uma série de

manobras políticas e pressões que minaram a construção de um modelo econômico-constitucional equilibrado, priorizando a maximização do funcionamento do Sistema Financeiro Nacional. Nesse contexto, como relata o autor, ocorreu um verdadeiro “sequestro” da economia real pelo sistema financeiro, evidenciando a supremacia dos interesses concentrados sobre o papel regulador do Estado.

3.1 O descontrole do sistema financeiro e seus efeitos negativos

Com a revogação dos dispositivos constitucionais que impunham limites à atuação do capital financeiro — especialmente a abolição do crime de usura nos empréstimos que superassem 12% a.a sobre os juros reais, prevista originalmente no artigo 192 da Constituição Federal — abriu-se espaço para a consolidação de um modelo econômico fortemente subordinado aos interesses do setor bancário.

Nesse movimento, sem os mecanismos de proteção à economia nacional, e sem uma regulação eficaz por parte do Estado, os bancos passaram a atuar de forma cada vez mais concentrada, apropriando-se da estrutura produtiva do país e condicionando o crédito a condições extremamente onerosas.

Como reflexo desse cenário, segundo relatório do Banco Central, a taxa média de juros praticada no crédito livre às famílias alcançou 53,4% a.a, enquanto o crédito destinado ao setor produtivo — que, por sua natureza, deveria ter custos mais baixos por movimentar e expandir a atividade econômica — atingiu 21,8% a.a. A média geral dos juros cobrados no crédito livre chegou a 41% a.a² valor desproporcional e amplamente superior ao teto outrora estabelecido pela Constituição, cujo objetivo era justamente impedir práticas financeiras abusivas e proteger a estabilidade econômica.

A situação se agrava ainda mais quando se observam modalidades específicas como o rotativo do cartão de crédito e o cheque especial, cujas taxas superam os 400% ao ano, penalizando sobretudo as camadas mais vulneráveis da população e aprofundando o endividamento estrutural das famílias brasileiras. Esse contexto revela não apenas um desequilíbrio no modelo de financiamento da economia, mas também um esvaziamento da função social do crédito, que deveria servir ao desenvolvimento econômico e à inclusão produtiva, e não à manutenção de um sistema financeiramente excludente e concentrador de renda.

Essa estrutura perversa impacta diretamente o cenário dos inadimplentes no Brasil, que, vale destacar, figura entre os mais alarmantes do mundo. Em abril de 2025, o país atingiu um novo recorde: 70,29 milhões de brasileiros negativados, o que equivale a impressionantes 42,36% da população adulta. Isso sem falar da situação das empresas, que também batem recordes históricos com número de empresas que não conseguem

² Dados divulgados pelo Banco Central em “Estatísticas Monetárias e de Crédito” nota à imprensa de dezembro de 2024.

https://www.bcb.gov.br/content/estatisticas/hist_estatisticasmonetariascredito/202412_Texto_de_estatisticas_monetarias_e_de_credito.pdf?utm_source

pagar suas dívidas atingindo o patamar dos 7,2 milhões, cerca de 31% dos negócios do país.

A gravidade da situação não se restringe aos inadimplentes. A realidade econômica é complexa, e a situação financeira dos agentes, individualmente considerada, produz efeitos em cadeia sobre o sistema macroeconômico. Por óbvio, a inadimplência generalizada gera efeitos sistêmicos na economia, uma vez que compromete diretamente o fluxo de crédito, e consequentemente o consumo, os investimentos e o crescimento econômico.

O impacto se propaga em cadeia: com menor consumo, há queda na produção, redução de lucros, cortes de empregos e, consequentemente, menor arrecadação de impostos. O resultado é um ciclo vicioso de estagnação econômica, que compromete tanto a sustentabilidade das contas públicas quanto as perspectivas de recuperação social. A inadimplência, portanto, não é apenas um sintoma da crise, mas também um fator que a retroalimenta.

Ao analisar a situação do ponto de vista das empresas brasileiras, o quadro revela-se igualmente alarmante. Um estudo intitulado “Passivo e Recuperação Judicial: Uma Análise de Comportamento em Empresas de Capital Aberto” investigou companhias abertas em processo de recuperação judicial e constatou não apenas o crescimento expressivo dos pedidos de recuperação e falência, mas também que a maior parte dessas empresas possui como maior volume de endividamento passivos atrelados ao sistema financeiro. O gráfico a seguir ilustra esses resultados.

GRUPO DE PASSIVOS	FREQUÊNCIA DE CADA GRUPO	% DE FREQUÊNCIA
	Quantidade	%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	-	0%
Fornecedores	1	5%
Obrigações Fiscais	2	11%
Empréstimos e Financiamentos	12	63%
Outras Obrigações	2	11%
Provisões	1	5%
Passivos sobre Ativos Não-Cor a Venda e Desc.	1	5%
Total	19	100%

Conforme se observa na tabela acima, das 19 empresas analisadas, 63% apresentavam como principal passivo as dívidas provenientes de empréstimos e financiamentos — montante que, isoladamente, supera a soma de todas as demais obrigações, incluindo trabalhistas, fiscais, provisões, fornecedores e outras.

A análise crítica do deste gráfico nos permite observar justamente o inverso do que foi proposto no modelo de sistema financeiro da prosperidade. No caso brasileiro, houve uma deturpação da finalidade do crédito, que, em vez de cumprir sua função de gerar valor, dinamizar a economia e impulsionar a produção nacional, o sistema financeiro, tem atuado no sentido contrário, destrói valor, leva empresas ao fechamento e amplia o desemprego. Trata-se de um modelo rentista perverso, que aprofunda as desigualdades sociais e permite a captura do sistema produtivo pela lógica da financeirização.

4. Conclusão

A análise empreendida ao longo deste estudo evidencia que o sistema financeiro brasileiro, em vez de atuar como motor de prosperidade econômica, tem se consolidado como um entrave estrutural ao desenvolvimento nacional. A financeirização excessiva, a fragilização dos mecanismos de regulação estatal e a predominância de práticas rentistas corroem a função social do crédito e desvirtuam o papel originário do capital como instrumento de fomento à produção e à geração de riqueza.

Verificou-se que o capital financeiro improdutivo, ao se sobrepor ao setor produtivo, compromete não apenas a dinâmica empresarial e o equilíbrio macroeconômico, mas também a coesão social e a própria democracia. O crédito, que deveria servir como ferramenta de inclusão, inovação e expansão da atividade econômica, tem sido utilizado como mecanismo de concentração de renda e poder, aprofundando desigualdades históricas no Brasil.

Diante desse quadro, é essencial refletir sobre a necessidade de uma retomada do protagonismo do Estado na regulação do Sistema Financeiro Nacional, de modo a garantir que os fluxos de capital estejam orientados para o interesse público e para o fortalecimento do desenvolvimento econômico-social. A reconstrução de um sistema financeiro funcional, transparente e comprometido com a função social do crédito é condição essencial para que o país supere a lógica rentista, promova inclusão produtiva e alcance um modelo de crescimento sustentável e democrático.

5. Bibliografia

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Estatísticas Monetárias e de Crédito: nota para a imprensa. 27 dez. 2024;

DOWBOR, Ladislau. *A era do capital improdutivo*. 2. ed. São Paulo: Editora autonomia literária, 2018;

FOROOHAR, Rana. *Makers and takers: the rise of finance and the fall of American business*. New York: Currency, 2016;

PIKETTY, Thomas. *O capital no século XXI*. Tradução de Mônica Baumgarten de Bolle. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014;

PRADO, Mariana Mota; TREBILCOCK, Michael J. *Advanced Introduction to Law and Development*. 2. ed. Northampton: Edward Elgar Publishing, 2021;

SILVA, Diego Lemos da; GOMES, Débora Gomes de; FRARE, Anderson Betti. Passivo e recuperação judicial: uma análise de comportamento em empresas de capital aberto. *Revista Brasileira de Contabilidade e Gestão*, v. 11, n. 20, p. 115-132, 29 jun. 2022.

WILLIAMSON, John. *What Washington means by policy reform*. In: WILLIAMSON, John (Ed.). Latin American adjustment: how much has happened? Washington, D.C.: Institute for International Economics, 1990;